



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

## DECRETO Nº. 270/2020.

### “PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 265 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020”

**GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, além do disposto no Decreto Estadual nº 719, de 13 de julho de 2020, Portaria SES nº 464 de 03 de julho de 2020, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º.** Ficam prorrogados pelo prazo de 07 (sete) dias, os efeitos do Decreto Municipal 265 de 13 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 20 de novembro de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 20/11/2020.

DIOGO CARLOS SEIDEL  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.